



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



PUBLICADO *Assinatura*
JCM/MT Nº 406 DE
11/07/16 a 22/07/16
Pag. 14
Assinatura

LEI MUNICIPAL Nº 2.336/2016

SÚMULA: INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO ANTIABORTO”.

AUTORIA: Vereadores: Bernardo Patrício dos Santos, Charles Miranda Medeiros, Elisa Gomes Machado, Emerson Sais Machado, José Elói Crestani, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Paulo Cezar Chardulo (Jiló), Reinaldo de Souza (Lau), Rogério Colicchio dos Santos, Silvino Carlos Pires Pereira (Dida), Valdecir José dos Santos (Mendonça).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica instituída a 2ª sexta-feira do mês de maio como o “**Dia Municipal de Conscientização Antiaborto**”, passando a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.
- Art. 2º** Esta norma tem por objetivo multiplicar o conhecimento dos meios contraceptivos e gerar conscientização dos efeitos psicológicos, biológicos e colaterais que um aborto causa na mulher e no feto.
- Art. 3º** O Dia Municipal de Conscientização Antiaborto será desenvolvido nas escolas municipais, PSFs e demais locais que atendam às comunidades, através de atividades e palestras anteriormente programadas.
- Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
Em 07 de julho de 2016.


ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal